



AGENDA DE COMBUSTÍVEL DO SETOR AÉREO

Panorama e Perspectivas para o SAF à luz do Programa CF

Pietro Mendes

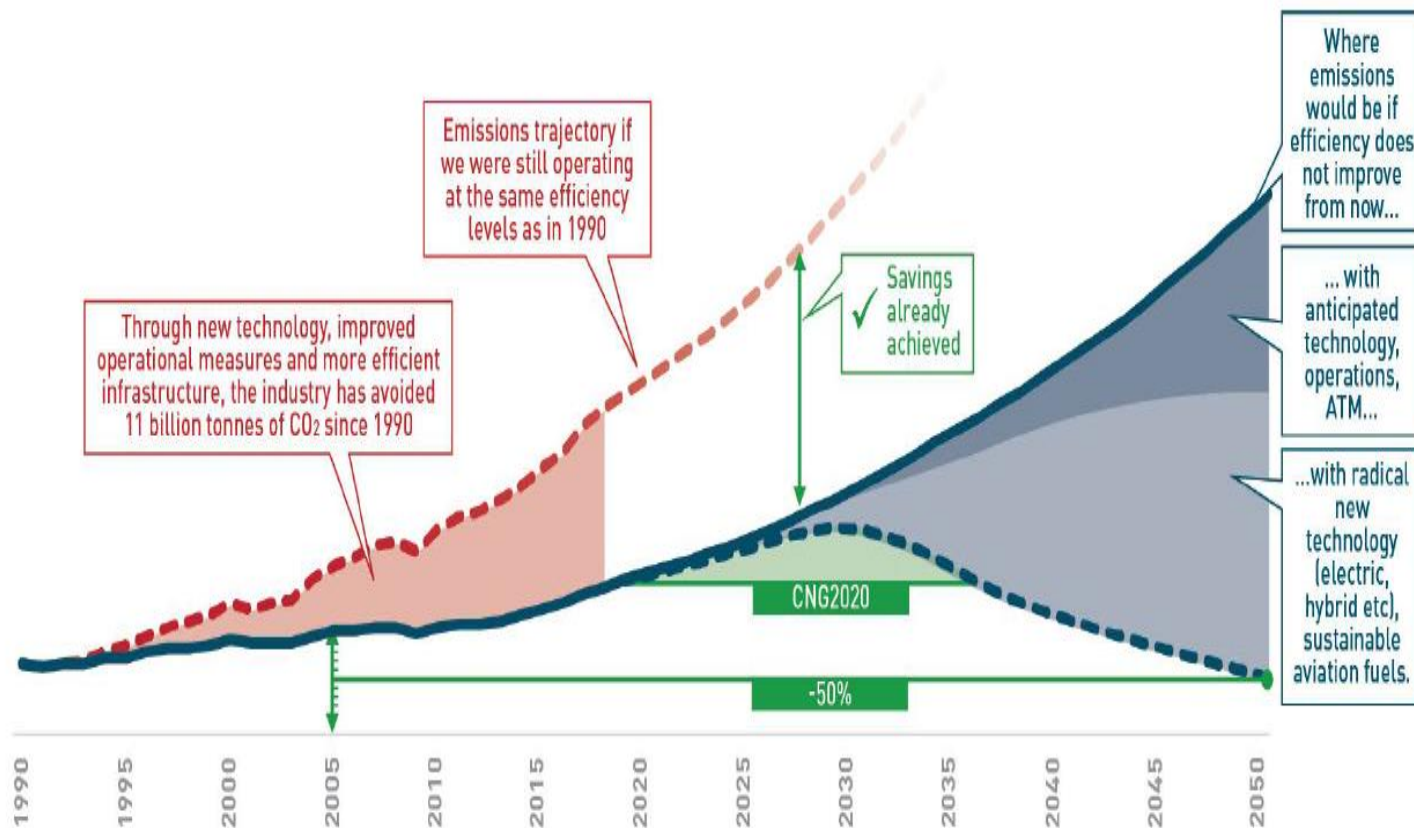
Diretor de Biocombustíveis do MME



PROGRAMA COMBUSTÍVEL DO FUTURO

1





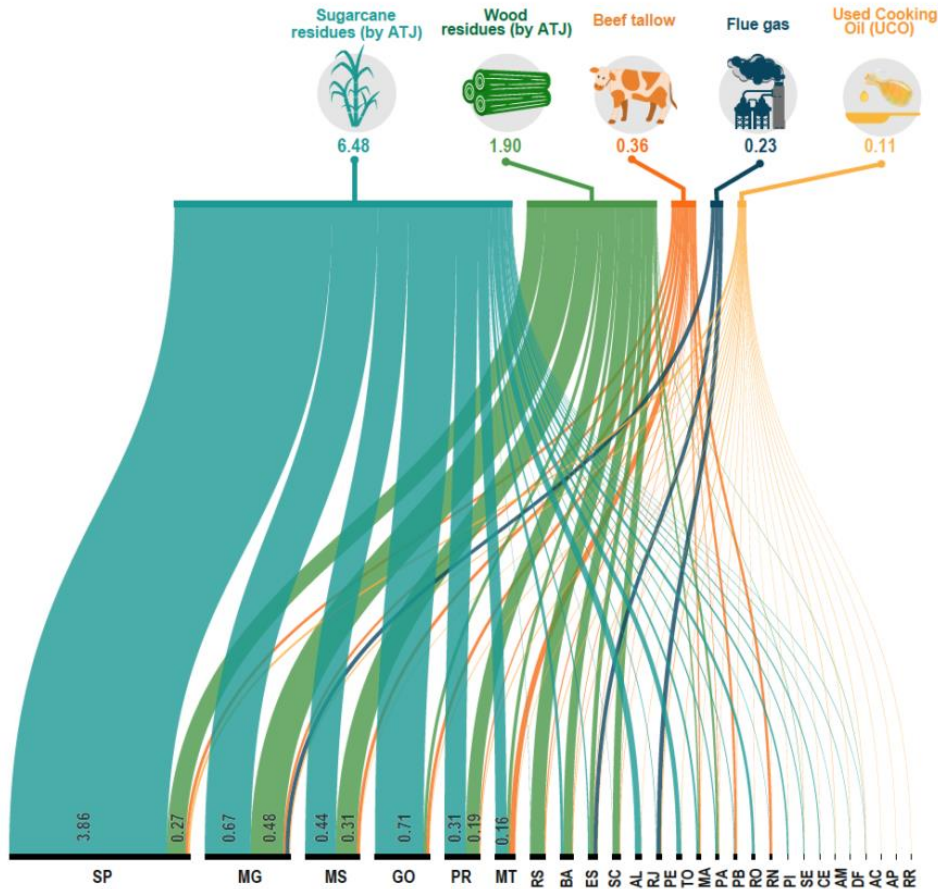
Fonte: Atlantic Council, 2021.

- ✓ CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation*) é um instrumento aprovado pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) em 2016, em alinhamento com as resoluções da COP 21;
- ✓ Demanda anual (2019) de 6,6 bilhões de litros de QAV;
- ✓ Projeta-se a entrada do BioQAV a partir do ano de 2027, atingindo 91 mil m³ em 2030 (1% da demanda total de combustível de aviação);
- ✓ Produção consorciada com HVO, BioNafta e BioGLP (EPE, 2020);
- ✓ Noruega estabeleceu mandato de 0,5% de SAF no combustível de aviação vendido no País:
 - SAF não será entregue em todo aeroporto da Noruega;
 - O volume requerido de SAF será entregue em localizações selecionadas para minimizar os custos logísticos dos consumidores e para manter as emissões globais de entrega do SAF no mínimo para indústria.

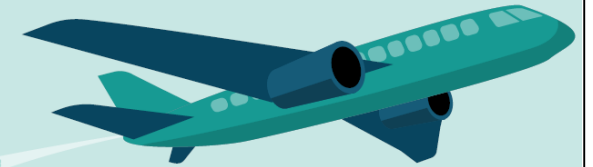
Potencial de Produção de SAF

SAF PRODUCTION POTENTIAL

» Potential production of SAF in Brazilian states from each feedstock (in billions of litres).



» The aviation sector has ambitious targets for reducing its greenhouse gas (GHG) emissions. Switching from fossil fuels to low-carbon SAF is considered the most efficient way to achieve those targets.

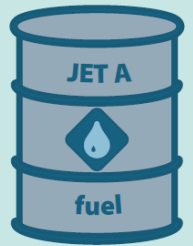


GHG emissions reduced by 50%

2050 INDUSTRY GOAL

» From the global production total of 390 billion litres of jet fuel, only 14 million litres are SAF.

CURRENT REALITY



Fonte: RSB, 2021.

RESOLUÇÃO CNPE 07/2021



CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Institui o Programa Combustível do Futuro, cria o Comitê Técnico Combustível do Futuro e dá outras providências.

Art. 1º Instituir o Programa Combustível do Futuro com o objetivo de propor medidas para incrementar a utilização de combustíveis sustentáveis e de baixa intensidade de carbono, bem como da tecnologia veicular nacional com vistas à descarbonização da matriz energética de transporte nacional.

Princípios e
Diretrizes

Governança

Prazos

Objetivos
Específicos

COMITÊ TÉCNICO COMBUSTÍVEL DO FUTURO (CT-CF)

Art. 4º O CT-CF será integrado por titulares e suplentes dos seguintes Órgãos e Entidades:

- I - Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;
- II - Casa Civil da Presidência da República;
- III - Ministério da Economia;
- IV - Ministério do Meio Ambiente;
- V - Ministério da Infraestrutura;
- VI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VII - Ministério das Relações Exteriores;
- VIII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- IX - Ministério do Desenvolvimento Regional;
- X - Autoridade Marítima Brasileira;
- XI - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- XII - Agência Nacional de Aviação Civil;
- XIII - Empresa de Pesquisa Energética;
- XIV - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e
- XV - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.



PARTICIPAÇÃO DOS STAKEHOLDERS



16/09	23/09	30/09	07/10	15/10	21/10	28/10	25/11	02/12
2	1	3	3	4	3	5	3	5
	<p>Apresentação única das entidades</p>							



RECOMENDAÇÕES DO MME

2

RECOMENDAÇÕES



Estabelecer mandato de redução de emissões

Diferentes rotas e matérias-primas apresentam resultados diferentes de redução de emissões.

Possibilitar maior competição e eficiência.

Reduzir emissões somente com SAF

Operadores aéreos só podem comprovar a redução de emissões com adição de SAF.

Estimular instalação de biorrefinarias no País.

Permitir todas as rotas homologadas pela ANP/ASTM

Possibilitar o máximo possível de rotas tecnológicas.

Ampliar as possibilidades de fornecimento.

Permitir adição de diferentes teores de SAF no território nacional

Evitar o passeio logístico do SAF pelo território e otimizar os potenciais regionais.

Reduzir os custos de fornecimento e as emissões de GEE.

Dar flexibilidade ao CNPE

Permitir ao CNPE otimizar as metas de redução de emissões.

Dar flexibilidade para execução da política pública.

Integrar o mandato de emissões ao RenovaBio

Estabelecer para os distribuidores de combustíveis metas de CBIOS para estimular a produção.

Incentivar os distribuidores a demandarem a produção no País.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL